



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

COMISSÃO PROCESSANTE DE CASSAÇÃO DE MANDATO LEGISLATIVO

Município de Araguapaz

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, instituída pelo Decreto-lei 201/67, nos termos do artigo 5º, III, tendo em vista a Instauração do Processo de Cassação de Mandato, originado das denúncias recebidas pelo Plenário da Câmara, no uso de suas atribuições legais

Vem tornar público e dar amplo conhecimento, por meio deste edital, para que produza seus efeitos, a NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DENUNCIA AO SR. CÉLIO FERREIRA NUNES, o qual se encontra em local incerto e não sabido, sobre o teor dos autos em que figura como parte, que por maioria dos membros da casa legislativa, julgou procedente.

Vale ressaltar, que a contagem dos prazos será em dias corridos, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 219 do CPC por se tratar de processo administrativo. A notificação do denunciado deverá ser pessoal, sendo que no caso de não ser localizado no Município, a notificação deverá ser feita por edital, com publicação por duas vezes no órgão oficial, pelo menos três dias de diferença, contado o prazo da primeira publicação.

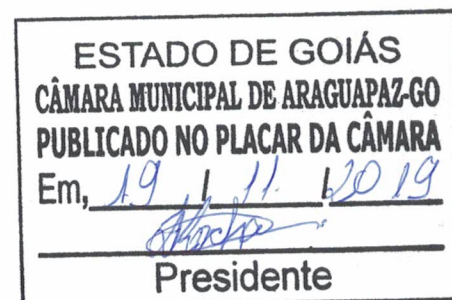
O presente edital se faz necessário para dar ampla publicidade dos atos praticados por esse Poder Legislativo.

ERRATA: acrescente-se data ao respectivo documento.

Araguapaz, 19 de novembro de 2019.

FRANCIS MEIRE DIAS ROCHA RIBEIRO

Presidente





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA

Excelentíssimo Senhor
CELIO FERREIRA NUNES
Vereador
Araguapaz-GO

Prezado,

Considerando a denúncia recebida pela Câmara dos Vereadores na data de 21 de outubro de 2019, vimos encaminhar à V.Sa. cópia dos autos para total ciência dos fatos, como também, citar e intimar, para que, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o Art. 5º, inciso III do Decreto-lei 201/67, manifeste defesa perante a Comissão Processante, encaminhando a peça da defesa e documentos que a instruírem no endereço desta casa.

Atenciosamente,

FRANCIS MEIRE DIAS ROCHA RIBEIRO

Presidente